



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 603, 14 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de um bebedouro na Academia ao Ar Livre do Parque Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente a instalação de um bebedouro na Academia ao Ar Livre localizada no Parque Municipal (**foto em anexo**), considerando a necessidade de oferecer uma fonte de água potável e adequada para os esportistas e demais visitantes.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação fundamenta-se na importância de garantir hidratação adequada aos frequentadores do Parque Municipal, especialmente aos praticantes de atividades físicas na Academia ao Ar Livre. Atualmente, há apenas uma torneira disponível no local, sem qualquer tipo de filtragem, estando em péssimo estado de conservação, conforme demonstrado na foto em anexo.

A instalação de um bebedouro apropriado, com água filtrada e de fácil acesso, contribuirá para a segurança e o conforto dos usuários, prevenindo riscos à saúde e incentivando ainda mais o uso do espaço para a prática esportiva e o lazer. Além disso, a melhoria valoriza o parque como um ambiente adequado para o bem-estar da população, atendendo a uma demanda essencial para a qualidade dos serviços oferecidos no local.

Dessa forma, nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado à Secretaria Competente o pedido para a instalação do referido equipamento, garantindo mais qualidade e comodidade aos cidadãos que utilizam o Parque Municipal.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.04.10 11:09:51 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 14 / 04 / 25


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXO

